Programa Cadastro Único

Integração com a plataforma GOV.BR para abertura de processos no Inmetro

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CTINF)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR

1 – Motivação

Plataforma de cidadania digital (Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016)

Art.1 – Objetivos:

- disponibilizar, em plataforma única e centralizada, mediante o nível de autenticação requerido, o acesso às informações e a prestação direta dos serviços públicos;
- ✓ simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário;
- ✓ dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e o monitoramento dos serviços públicos; e

Art. 4 – Determina aos órgãos e entidades públicas federais:

 adotar o mecanismo de acesso da Plataforma de Cidadania Digital na totalidade dos serviços públicos digitais à medida que os níveis de identificação e acesso contemplarem os requisitos mínimos de segurança exigidos pela natureza de cada serviço;

O Art. 7 impõe o prazo máximo de 31/12/2019 para esta implantação.



INMETRO



Em breve, todos os serviços para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal estarão reunidos em um único portal: o **GOV.BR**

Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR

2 – Objetivo do Programa

- ✓ Autenticação única, pessoal e integrada para solicitação de serviços ao Inmetro
- Desburocratizar e agilizar a prestação de serviços para o cidadão
- ✓ Prover maior transparência, segurança e rastreabilidade das atividades
- ✓ Acesso integrado do cidadão aos serviços oferecidos pelo Governo Federal (Portal de Serviços)



Autenticação única na plataforma GOV.BR



Portal de Serviços Acesso único e digital aos serviços públicos federais



INMETRO

Tramitação de Processos no Inmetro (Plataforma Orquestra) *Ex: Registro, Anuência, Acreditação*

Cadastro Único Fase 1 – Autenticação Integrada com a plataforma GOV.BR

3 – Fases do Programa

- Fase 1: Autenticação integrada à plataforma GOV.BR para novos clientes (Set/2019)
- Fase 2: Autenticação integrada à plataforma GOV.BR para os clientes já cadastrados no Orquestra (Out/2019)
- Fase 3: Cadastro Unificado de clientes para abertura de processos via Orquestra (Jan/2020)
- Fase 4: Cadastro Unificado de clientes para os demais sistemas do Inmetro via barramento de serviços (A definir)





4 – Fase 1 - Pré-requisitos para solicitação de serviços ao Inmetro

O Sócio ou Representante Legal (RL) da empresa deverá:

- ✓ Possuir certificado digital do CNPJ (Token e-CNPJ);
- ✓ Realizar o cadastro na plataformas GOV.BR e Orquestra;
- ✓ Delegar, via sistema Orquestra, os membros da empresa que poderão abrir serviços ao Inmetro.



Etapa 1 – Acesso do Sócio ou Responsável Legal da empresa às plataformas GOV.BR e Orquestra para abertura de processos e; delegação aos membros da empresa para abertura de processos

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal

A seguir serão ilustrados os passos necessários para acesso à solicitações de processos ao Inmetro para o Responsável Legal (RL) ou Sócio e usuários delegados da empresa.

Passo 1: Site do Inmetro – Página inicial de acreditação



INMETRO



Passo 2: Escolha do tipo de organismo: Nacional ou estrangeiro

No caso de empresas estrangeiras com representação legal no Brasil, deverão também possuir token e-CNPJ e escolher a opção "Nacional".





Passo 3: Acesso à Plataforma GOV.BR

A partir deste passo, o Sócio ou Representante Legal da empresa deverá conectar o token e-CNPJ no computador e acessar o link da Etapa 1.

INMETRO
Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)
Favor selecionar o tipo da empresa:
 Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil) Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)
Para atendimento da sua solicitação, é necessário inicialmente possuir o cadastro na plataforma GOV.BR. Esta plaforma é responsável por prover acesso seguro aos cidadãos brasileiros na utilização de serviços do Governo Federal. Após o cadastro na plataforma GOV.BR, os dados pessoais do usuário serão encaminhados automaticamente para o sistema Orquestra, que será responsável para dar prosseguimento à sua solicitação junto ao Inmetro.
É necessário que na Etapa 1 o CPF do solicitante seja de Sócio ou Representante Legal da empresa reconhecido através do token e-CNPJ (certificado digital).
Para cadastro e acesso via plataforma GOV.BR, o solicitante deverá previamente inserir no computador o token e-CNPJ para ser reconhecido automaticamente como Sócio ou Representante Legal da empresa requerente. Desta forma, será possível conceder acesso ao sistema Orquestra para abertura de processos ao Inmetro.
Em caso de dúvidas no procedimento, acesse o guia do usuário.
Caso não possua o token e-CNPJ e/ou queira mais informações junto à Receita Federal, clique aqui.
Favor escolha a opção correta:
Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Representante Legal com token e-CNPJ (Certificado Digital)
Etapa 2 - Acesso do membro da empresa



Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O sócio ou RL deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.





Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O sócio ou RL deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.





Passo 5: Recebimento de email para cadastro de senha

Após informar os dados pessoais, o Sócio ou RL receberá um link em sua caixa de email para cadastro de sua senha (Passos 1 e 2) e após cadastro, receberá um link para acesso à Plataforma Orquestra (Passo 3).

gov.br: Confirmação de cadastro > Caixa de entrada 🗙		Cadastro > Dados Pessoais	
••	naoresponda-ecidadao@serpro.gov.br ≩ para ▼ Prezado usuário,	Cadastro	2
	Acesse o link abaixo para definir a senha da sua conta gov.br e assim finalizar o seu cadastro.	Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha
	https://acesso.gov.br/acesso/#/confirmarEmail?token=3b1d00cd-0101-4f69-8e2f-f6e5153facd6&id=127763226 Atenciosamente, Equipe do <u>gov.br</u>	Crie sua senha	
	Responder Encaminhar	Verifique o nível de segurança de sua senha	
		Dica: A senha deve possuir ao menos um	
C	adastro 3	etc.	
_	Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha	CANCELAR CRIAR SERNHA	
Se	nha cadastrada com sucesso!		
Seu	cadastro foi confirmado. Para acessar Brasil Cidadão será necessário utilizar sua nova senha.		

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal

Passo 6: Autorização para Plataforma Orquestra utilizar dados de acesso do BC

O Sócio / RL deverá autorizar para que seus dados de acesso sejam disponibilizados para a Plataforma Orquestra, que será responsável pela abertura de processos ao Inmetro.

INMETRO

Autorização de uso de dados pessoais
Serviço: Inmetro - Cadastro Unico
Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro: • fazer login usando sua identidade • Dados Basicos do Brasil Cidadao: Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail e Foto • Dados de Empresa do Brasil Cidadao A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma Brasil Cidadão utilizarão as informações listadas acima, respeitando os termos de uso e a política de privacidade.
TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE PESSOA FÍSICA A seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do Login único Gov.br desenvolvido pelo Governo Federal - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Portanto, esta política cria obrigações para que o MP implemente e sustente os requisitos de segurança da informação e comunicação, e a privacidade das informações e transações dos usuários, bem como aos seus usuários em termos de uso legitimo.
AUTORIZAR NEGAR



Passo 7: SGCI Orquestra: Tela de entrada

O Sócio ou RL será redirecionado para o módulo de entrada do SGCI (Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro) na plataforma Orquestra. Será disponibilizado um link para que ele obtenha a confiabilidade do seu token e-CNPJ na Plataforma GOV.BR. Esse passo é necessário para que o sistema Orquestra consiga reconhecer automaticamente o usuário com o perfil de Sócio ou RL no sistema.

		teste 2 Agatha 👻 🕕	Português 🔻 Sair	Orquestra BPM
P				
н	DME			
	Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro (SGCI)			
	Bem Vindo teste 2 Agatha, você foi cadastrado como usuário na plataforma o Se você é Responsável Legal ou Sócio da empresa obtenha a confiabilidade do Se você é usuário da empresa e deseja dar prosseguimento à abertura de proces à empresa no módulo de Administraçao do SGCI.	Orquestra! o seu token e-CNPJ na plataforma Bras ssos, Solicite ao Responsável Legal ou	il Cidadão Sócio que fa, o vínculo d	do seu CPF
	INMETRO Instituto Nacional de Metrologi Gualidade e Tecnologia) 10,		

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal

Passo 8: Área do Cidadão - Obter confiabilidade e-CNPJ do Responsável Legal / Sócio

O Sócio/RL deverá seguir os Passos 1 e 2 para obter a confiabilidade e-CNPJ. Após isso, acessar módulo SGCI do Orquestra pelo Portal de Serviços (Passo 3) ou pelo endereço <u>http://www.orquestra.inmetro.gov.br</u>.

INMETRO

Ш





Passo 9: Módulo Administrador SGCI (Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro)

								Usuario 20821	922459 de Teste 🔻	0	Português -	Sair	Orquestra BPM
	METRO SGCI												
HOME													
	Sistema de Gerência	a de Clientes	do Inmetro <mark>(</mark> SG	GCI)									
	Bem Vindo Usuario 2082	321922459 de T	este, você foi ide	entificado como	o Sócio ou Re	sponsável Le	gal na plata	aforma Orques	tra! e-CNPJ				
	Esta é a página de entrad	da do Módulo de	Administração S	GCI para o Sóc	io ou Respons	ável Legal da	empresa El	MPRESA 10065	948000189 DE 1	ESTE EM	HOMOLOGAC	AO SA;	
	1) Para abrir processos pa	oara o Inmetro, o	lique aqui ou ace	sse o menu SG	CI -> "Process	os que posso l	niciar".						
	2) Para delegar outros usu ATENÇÃO: Os usuários a	suários membro a serem vincula	s da empresa para dos a sua empres	a abrir processo sa devem previa	os, clique aqui o amente se cada	ou acesse o m astrar no Brasil	enu SGCI - Cidadão e	> "Vincular usua acessar o Orqu	ário a uma empre estra via Portal d	esa". le Serviços	3 do Governo Fe	ederal.	
					NMET	TRO Metrologia, ologia							

Com a mensagem de sucesso apresentada no módulo de administrador SGCI, o Sócio ou RL poderá abrir processos ou delegá-los para membros da empresa autorizados.

Para que seja possível a delegação aos membros de sua empresa, eles deverão inicialmente estar cadastrados na plataforma GOV.BR e terem recebido a mensagem de confirmação de cadastro no Orquestra*.

*O passo a passo consta nos slides 18 a 27 desta apresentação.

Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal

Passo 10: Delegação de usuários para autorizar abertura de processos pela empresa

Após os membros da empresa realizarem o cadastro na plataforma GOV.BR e receber confirmação de cadastro na Plataforma Orquestra (slides 17 a 23), o Sócio ou RL deverá acessar o módulo de vinculação de usuários (Menu SGCI -> Vincular usuário a uma empresa – Passo 1).

Nesta seção, ele deverá buscar cada membro cadastrado pelo seu CPF e designá-los aos processos autorizados (Passo 2).



INMETRO



Etapa 2 – Acesso do membro da empresa às plataformas GOV.BR e Orquestra para abertura de processos ao Inmetro

Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa

A seguir serão ilustrados os passos necessários para acesso à solicitações de processos ao Inmetro para o Responsável Legal (RL) ou Sócio e usuários delegados da empresa.

Passo 1: Site do Inmetro – Página inicial de acreditação



1111 1111

INMETRO



Passo 2: Escolha do tipo de organismo: Nacional ou estrangeiro

Nesta tela, o usuário deverá escolher "Nacional".

INMETRO
Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI) Favor selecionar o tipo da empresa: Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil) Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)



Passo 3: Acesso à Plataforma GOV.BR

O membro da empresa deverá acessar o link "acesso à Plataforma GOV.BR pelo membro da empresa"

INMETRO
Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)
Favor selecionar o tipo da empresa:
 Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil) Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)
Para atendimento da sua solicitação, é necessário inicialmente possuir o cadastro na plataforma GOV.BR. Esta plaforma é responsável por prover acesso seguro aos cidadãos brasileiros na utilização de serviços do Governo Federal. Após o cadastro na plataforma GOV.BR, os dados pessoais do usuário serão encaminhados automaticamente para o sistema Orquestra, que será responsável para dar prosseguimento à sua solicitação junto ao Inmetro.
É necessário que na Etapa 1 o CPF do solicitante seja de Sócio ou Representante Legal da empresa reconhecido através do token e-CNPJ (certificado digital).
Para cadastro e acesso via plataforma GOV.BR, o solicitante deverá previamente inserir no computador o token e-CNPJ para ser reconhecido automaticamente como Sócio ou Representante Legal da empresa requerente. Desta forma, será possível conceder acesso ao sistema Orquestra para abertura de processos ao Inmetro.
Em caso de dúvidas no procedimento, acesse o guia do usuário.
Caso não possua o token e-CNPJ e/ou queira mais informações junto à Receita Federal, clique aqui.
Favor escolha a opção correta:
Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Representante Legal com token e-CNPJ (Certificado Digital)
Etapa 2 - Acesso do membro da empresa



Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O membro deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.





Passo 4: Cadastro e Login via GOV.BR

O membro deverá seguir os Passos 1 a 5 para realizar o cadastro inicial à Plataforma GOV.BR.





Passo 5: Recebimento de email para cadastro de senha

Após informar os dados pessoais, o membro receberá um link em sua caixa de email para cadastro de sua senha (Passo 1 e 2) e após cadastro, receberá um link para acesso à Plataforma Orquestra (Passo 3).

	gov.br: Confirmação de cadastro 🔎 Caixa de entrada 🗴	☆ > Cadastro > Dados Pessoais	
••	naoresponda-ecidadao@serpro.gov.br ≩ para マ Prezado usuário,	Cadastro	abilitar Cadastro Cadastrar Senha
	Acesse o link abaixo para definir a senha da sua conta gov.br e assim finalizar o seu cadastro.		
	https://acesso.gov.br/acesso/#/confirmarEmail?token=3b1d00cd-0101-4f69-8e2f-f6e5153facd6&id=127763226 Atenciosamente, Equipe do gov.br	Crie sua senha	
	🐟 Responder 🖝 Encaminhar	Verifique o nível de segurança de sua senha	
C	adastro 3	Senha Forte Dica: A senha deve possuir ao menos um caractere especial. Por exemplo: !, @, \$, #, %, *, etc.	
_	Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha	CANCELAR CRIAR SENNA	
Se	nha cadastrada com sucesso!		
Seu	cadastro foi confirmado. Para acessar Brasil Cidadão será necessário utilizar sua nova senha.		
	BRASEL CIDADĂED		

Cadastro Único Fase 1 – Etapa 2: Acesso do membro da empresa

Passo 6: Autorização para Plataforma Orquestra utilizar dados de acesso do BC

O membro deverá autorizar para que seus dados de acesso sejam disponibilizados para a Plataforma Orquestra, que será responsável pela abertura de processos ao Inmetro.

Autorização de uso de dados pessoais
Serviço: Inmetro - Cadastro Unico
Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro: • fazer login usando sua identidade • Dados Basicos do Brasil Cidadao: Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail e Foto • Dados de Empresa do Brasil Cidadao A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma Brasil Cidadão utilizarão as informações listadas acima, respeitando os termos de uso e a política de privacidade.
TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE PESSOA FÍSICA A seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do Login único Gov.br desenvolvido pelo Governo Federal - Ministério do Planejamento. Desenvolvimento e Gestão (MP), de acordo com a Lei 13,709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Portanto, esta política cria obrigações para que o MP implemente e sustente os requisitos de segurança da informação e comunicação, e a privacidade das informações e transações dos usuários, bem como aos seus usuários em termos de uso legítimo.
AUTORIZAR NEGAR



Passo 7: SGCI Orquestra: Tela de confirmação de cadastro

Nesta etapa, é confirmado o cadastro na plataforma Orquestra. Porém, para ter acesso aos processos desejados, ele deverá solicitar ao Sócio ou RL que faça a vinculação de seu usuário à empresa (conforme detalhado no slide 14).





Passo 8: SGCI Orquestra: Tela de entrada para usuário vinculado a uma empresa

Após o RL ou Sócio vincular o membro à empresa, este deverá acessar à plataforma Orquestra (<u>www.orquestra.inmetro.gov.br</u>) e, então, receberá uma mensagem de sucesso para abertura de processos, conforme tela abaixo.

INMET	TRO
Login Português •	Acesso
Usuário	GOV.Dr
	Para pessoas físicas e jurídicas
Senha Esqueci minha senha	brasileiras ou com representação legal no Brasil
Salvar informações	Acesse sua Conta
	رالس

	gov.br Informe a sua senha	2
871.318.037-15		
•••••		Ø.
	Esqueci minha senha Entrar com outro usuário	
	ENTRAR	
		دالس
	O que é gov.br?	
	Uma conta de acesso única para todos os serviços do Governo, Saiba mais sobre o gov.br	



Passo 8: SGCI Orquestra: Tela de entrada para usuário vinculado a uma empresa

Após o RL ou Sócio vincular o membro à empresa, este deverá acessar à plataforma Orquestra (<u>www.orquestra.inmetro.gov.br</u>) e, então, receberá uma mensagem de sucesso para abertura de processos, conforme tela abaixo.

Agatha Testador ▼ Português ▼Sa	ir Orquestra BPM				
HOME	3				
Sistema de Gerência de Clientes do Inmetro (SGCI)					
Bem Vindo Agatha Testador, você foi cadastrado como usuário na plataforma Orquestra!					
Esta é a página de entrada do SGCI para usuários vinculados à empresa EMPRESA 10065948000189 DE TESTE EM HOMOLOGACAO SA					
2) Para visualizar tarefas pendentes, clique aqui para acessar seu ambiente de trabalho ou clique no link superior à esquerda.					
Instituto Nacional de Metrologia, Gualidade e Tecnologia					



A MEDIDA CERTA PARA **PROMOVER CONFIANÇA À** SOCIEDADE E COMPETITIVIDADE AO SETOR PRODUTIVO.

ECONOMIA









